

Governança da Plataforma

Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais

Representantes de entidades de PCT's até 2023

Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais

Conselho Gestor: 7 votos 6 (CNPCT) + 1 (MPF); 19 voz

Comitê Técnico da Plataforma

Membros do Comitê Técnico: 16 instituições

***Normativa: Portaria PGR/MPF nº 167/2019**

Cadastros

Para poder cadastrar um ou mais territórios na plataforma, é necessário solicitar a liberação de usuário "cadastrante" pelo e-mail 6ccr-plataformaterritorios@mpf.mp.br.

Povos e Comunidades Tradicionais

Segundo o **Decreto 6.040/2007, art. 3º, § 1º**, os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) podem ser definidos como:

"grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição"

Sendo assim, a preservação dos direitos desses povos é fundamental para a conservação da sociobiodiversidade brasileira e dos mais diversos aspectos sociais, culturais e ecológicos que compõem esta nação.

No Brasil, existem **28 segmentos** de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) reconhecidos pela legislação (Decreto 8.750/2016).



TERRITÓRIOS VIVOS TERRITORIALIDADE, TRADIÇÃO & TECNOLOGIA

O **Projeto Territórios Vivos** tem como objetivo fortalecer e engajar os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) por meio da consolidação da Plataforma de Territórios Tradicionais desenvolvida pelo Ministério Público Federal em parceria com o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e apoiada por diversas entidades governamentais e não-governamentais.

A base de sua concepção e implementação é o princípio "Não deixar ninguém para trás" da Agenda 2030 e aplica uma abordagem sensível para a promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Nome oficial do projeto: Agenda 2030 - contribuindo para a implementação do princípio 'leave no one behind'.

Nome de implementação: Territórios vivos.

Vigência: 02/2021 – 01/2024.

Locais de implementação: território nacional e regiões-piloto Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul.

Entidades Nacionais Executoras: MPF e GIZ.



Plataforma de Territórios Tradicionais

Criada em 2019, a Plataforma de Territórios Tradicionais é um ambiente online que busca reunir e sistematizar informações georreferenciadas sobre Territórios Tradicionais de todo o Brasil, reconhecidos oficialmente ou não.

Territórios Tradicionais são aqueles culturalmente diferenciados, ocupados por grupos tradicionais que usam os recursos naturais como condição para sua reprodução étnica, ancestral, cultural, social, religiosa, antepassada e econômica.

territoriostradicionais.mpf.mp.br

Objetivos

A plataforma objetiva assegurar o protagonismo das comunidades em seus territórios, integrar e centralizar informações de Territórios Tradicionais, disponibilizando uma fonte de dados confiáveis para a sociedade. Além do mais, objetiva:

- Dar visibilidade aos PCTs. Subsidiar a identificação de ameaças, conflitos, disputas e oportunidades que envolvam os territórios e entorno;
- Orientar a ação do MPF e demais instituições na proteção dos direitos dos PCTs;
- Criar uma base cartográfica que permita identificar os diferentes estágios de reconhecimento dos territórios tradicionais.

Objetivo Geral do Projeto

Os povos e comunidades tradicionais se posicionam para a efetivação de seus direitos humanos e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 frente às estruturas nacionais com responsabilidades em matéria de direitos humanos.

Componentes

- 1 Desenvolvimento da plataforma georreferenciada;
- 2 Promoção do uso qualificado da plataforma;
- 3 Desenvolvimento organizacional de PCTs;
- 4 Governanças sustentável da Plataforma de Territórios Vivos;



Por meio da

giz Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



MPF
Ministério Público Federal

